



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Perais, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da denúncia do Protocolo Fínicia; -----
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação do pedido de parecer vinculativo de isenção de IMT à empresa PARALLELKEEPER, Lda.; -----
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.; -----
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento da Derrama; -----
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documento Previsionais de 2015; -----
- 8- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 9- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 10- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta dos membros Mário Manuel de Figueiredo Ferro, Miguel António

Martins Fradique e Fernando dos Santos Roma, tendo os dois últimos justificado a sua ausência. -----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, na qual consta o envio por parte do Revisor Oficial de Contas, do Relatório Semestral, sobre a informação financeira do município, do qual foi distribuído a todos os membros uma cópia, ficando a restante correspondência à disposição dos membros para eventual consulta. -----

----Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 26 de junho, sendo aprovada por unanimidade. -----

**----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----**

----Não houve intervenções neste ponto. -----

**----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da denúncia do Protocolo Fínicia; -----**

----Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado aprovar por unanimidade, a denúncia do Protocolo FINICIA, em conformidade com o deliberado na reunião da Câmara Municipal de 24/04/2015. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação do pedido de parecer vinculativo de isenção de IMT à empresa PARALLELKEEPER, Lda.; -----**

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao pedido de esclarecimento do membro Maria José Sobreira, disse que, esta isenção referia-se a uma transação de terrenos agrícolas para exploração nessa área, idêntico a outros já efetuados, nomeadamente na freguesia de Perais e que não foram contemplados com esta isenção, e que apesar de ser um investimento interessante, este não iria criar postos de trabalho e o mesmo tinha apoios estatais



substanciais, nesse sentido o executivo achava que não deveria prescindir desta receita e como tal propunha que não fosse concedida a isenção solicitada. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, no seguimento da deliberação Câmara Municipal de 11/09/2015, na qual a Autoridade Tributária e Aduaneira solicita emissão de parecer vinculativo para documentação de um processo de pedido de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), formulado pela empresa, PARALLELKEEPER, Lda., com sede em Alfrivida, ao abrigo no preceituado na alínea h) do artigo 6º do código do IMT, foi deliberado por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea c) do nº1, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer negativo à referida pretensão, tendo em conta que o projeto de investimento apresentado não reunir as condições suficientes para fundamentar a concessão do benefício solicitado, conforme informação constante dessa deliberação. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----4-Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----**

----O membro Luis Costa disse que não via refletido neste documento, a redução do IMI para as famílias em função do número de filhos do agregado familiar, questionando se essa isenção iria ser colocada para aprovação numa próxima sessão deste órgão. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta isenção já fora presente e aprovada em reunião do executivo e que a nossa autarquia fora das primeiras a aprovar essa isenção. Mais informou que, segundo os dados das Finanças, cerca de 160 (cento e sessenta) famílias, distribuídas pelas várias percentagens, iriam ser abrangidas por esta medida. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, informou que na minuta do executivo, documento que está em análise para eventual aprovação deste órgão, esta isenção está refletida na alínea d) do mesmo. ---

----À questão colocada pelo membro Luis Costa sobre se a votação deste documento seria por alínea ou na globalidade, o Presidente da Assembleia Municipal respondeu que este documento seria votado na globalidade, conforme o proposto e aprovado pelo executivo. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, com base no preceituado nos números 1, 5, 8 e 13 do artº 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro e da alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2015 e de acordo com a proposta do executivo municipal, nos seguintes valores: -----

----a)-Prédios Rústicos: 0,8% (taxa estabelecida por lei); -----

----b)-Prédios Urbanos: 0,3%; -----

----c)-Prédios Urbanos Degradados: majoração de 30%; -----

----d)-Redução da taxa prevista no nº13 do artº 112º do anexo I ao D.L. nº287/2003, de 12 de novembro. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**5-Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;** -----

----O membro Luis Costa lamentou, uma vez mais, a perda de oportunidade do executivo reduzir em 2,5% (dois e meio por cento) a participação deste imposto, aliviando assim a carga fiscal sobre os nossos munícipes, redução essa que está a ser cada vez mais usada por outros municípios no sentido de atrair mais famílias para os respetivos concelhos. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que os imposto



diretos da autarquia representavam apenas 11% (onze por cento) das receitas correntes e que a receita proveniente desta participação era de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros). Continuou, dizendo que, como o IRS era um imposto variável e progressivo, as pessoas com menores rendimentos não pagavam este imposto, refletindo-se assim sobre as pessoas com rendimentos mais elevados e que prescindir desta verba era comprometer a capacidade da autarquia no apoio social e que na ótica do executivo fazia todo o sentido continuar com esta justiça social em benefício das famílias mais desfavorecidas não prescindindo de uma receita em favor das famílias com mais rendimentos. -----

----O membro Luis Costa, referiu que a proposta efetuada não era no sentido de reduzir receita mas sim o de atrair para o concelho mais pessoas, nomeadamente os quadros das duas maiores empresas cá sedeadas, que na sua maior parte não eram cá residentes, mas também compreendia que um dos problemas na atração de gente para o concelho era a grande proximidade com a sede do distrito. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que o município de Vila Velha de Ródão era um bom exemplo na implementação de iniciativas para atração e fixação de pessoas, concordando que realmente a proximidade com a cidade de Castelo Branco era um problema, uma vez que esta tinha uma capacidade de atração enorme, bem como muitos anos de políticas empresariais facilitadores da deslocação para essa cidade, mas achava que se estava no bom caminho e que havia bons indicadores para a inversão desta situação. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal, disse que, ao contrário do que aconteceu à alguns anos, os atuais quadros superiores das duas maiores empresas do concelho tinham residência nesta vila e

que um dos grandes problemas para fixar as pessoas era o valor elevado das rendas de casa em Vila Velha de Ródão. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, nos termos e para os efeitos previstos nos números 1 e 2 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com a proposta do executivo municipal, que a participação do município de Vila Velha de Ródão no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município, relativamente ao ano de 2016, seja de **5%** (cinco por cento). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**6-Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;** -----

----Não havendo intervenções e após votação, e nos termos do disposto no artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) votos contra, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, o seguinte: -----

----**a)**- Aprovar o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2015, nos termos do nº1 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de **1,2%**; -----

----**b)**- Aprovar, nos termos do nº4 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de Derrama, no valor de **0,6%**. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----**7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos**



**Documento Previsionais de 2015; -----**

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que a presente Revisão referia-se à necessidade de abrir duas rúbricas, perfazendo o valor total de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) valor este abatido as duas outras rúbricas já existentes. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado aprovar por maioria, com 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3.ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), e a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**----8-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----**

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 18 de setembro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 4.998.696,43€ (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis euros, e quarenta e três cêntimos), dos pagamentos efetuados de 4.142.455,47€ (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros, e quarenta e sete cêntimos) e do saldo reportado a 18/09/2015 de 2.741.613,49€ (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze euros, e quarenta e nove cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de

62.383,66€ (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e três euros, e sessenta e seis cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.379,99€ (cinco mil, trezentos e setenta e nove euros, e noventa e nove cêntimos). No nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. --

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel realçou a intervenção da Câmara Municipal na construção da ETAR em Vermum. --

----O membro Paulo Roberto referindo o problema dos refugiados que está a assolar a Europa, questionou se a Câmara Municipal já tinha solicitado o acolhimento de alguns destes refugiados neste concelho. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que este executivo fora talvez dos primeiros a tomar esta iniciativa, aprovada por unanimidade, e que já comunicara ao Sr. Diretor da Segurança Social de Castelo Branco a disponibilidade para acolher entre três e cinco famílias, aguardando que nos seja comunicado quando é que estas virão para o concelho. Mais informou que estes ficarão instalados numa habitação sita na Rua da Alfândega, em Vila Velha de Ródão, que a Santa Casa da Misericórdia, através da sua cantina social, facultará as refeições e o executivo tem contactado as empresas no sentido de estas possibilitarem a sua integração no mercado de trabalho. -----

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais, questionou para quando a marcação rodoviária do pavimento das estradas desta freguesia, solicitando para efeitos de segurança, a colocação de rail's de proteção ao cimo da estrada que liga Alfrivida a Cebolais





de Cima e a colocação de sinais de trânsito em alguns cruzamentos de Vale de Pousadas. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu que se iria avançar primeiro com o arranjo estrutural da estrada do Monte Fidalgo e depois iria-se proceder à marcação do pavimento de todas as estradas da freguesia de Perais, bem como à colocação da respetiva sinalização rodoviária vertical e que este trabalho ainda não tinha sido efetuado porque não fora possível candidatar estas obras a fundos comunitários e era necessário aprovar a Revisão hoje aprovada. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou em seguida do aumento da afluência às Piscinas Municipais de Vila Velha de Ródão e Fratel, do número de famílias abrangidas pelos vários apoios sociais, da presença no Congresso realizado em Gouveia com vista à apresentação da Agenda para a Inovação social, deixando uma palavra de felicitação a todos os elementos envolvidos pelo empenho demonstrado neste trabalho. Deu mais algumas informações sobre a aprovação do quadro dos fundos comunitários aprovado para a nossa região e que estava em votação, pela primeira vez, o orçamento participativo possibilitando assim aos munícipes uma participação mais ativa no próximo orçamento da autarquia. -----

**----9-Outros assuntos de interesse para o Município;-----**

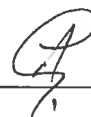
O membro Edita Candeias, começou por felicitar o executivo pela iniciativa do orçamento participativo, questionando em seguida qual o ponto de situação sobre os projetos inscritos em Plano de Atividades referente ao loteamento em Perais e ao projeto turístico da Barragem dos Tamujais. -----

----O membro Luis Costa solicitou informação sobre a atual situação do Parque de Campismo e qual o ponto de situação quanto ao

problema da poluição, nomeadamente a emanada pela empresa sita à saída da Vila e que afeta de sobremaneira a zona da "quinta da Ordem", sabendo também que a autarquia estava a desenvolver todos os esforços para resolução do problema, mas gostava de saber se havia mais algum desenvolvimento quanto a este assunto. -----

----O membro Paulo Roberto solicitou informação mais concreta e real sobre a poluição das águas do Rio Tejo. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por responder às questões colocadas pelo membro Edite Candeias, dizendo que em relação ao loteamento de Perais estava dependente da entrada em vigor da Revisão do PDM já aqui aprovada e no que dizia respeito ao projeto turístico na Barragem dos Tamujais estava-se a monitorizar a qualidade e a quantidade da água para uma análise mais concreta para a realização do mesmo e que a autarquia previa encaixar o mesmo no quadro aos fundos comunitários, mas soube entretanto que isso não irá ser possível, no entanto tenciona continuar com a realização do mesmo, talvez por várias fazes, porque considerava-o uma mais valia para esta freguesia e para o concelho. Continuou, referindo-se ao problema da poluição colocada pelo membro Luis Costa, dizendo que no seguimento de uma reunião realizada com o Diretor da CCDRC, fora no dia de hoje, numa ação conjunta de elementos da autarquia, CCDRC, ASAE, ACT, DRAPC e APA, efetuada uma visita à unidade fabril Centroliva, para averiguar no terreno esta situação, tendo sido feito um relatório, esperando que a partir desta intervenção haja uma mudança radical sobre este problema. Em relação à questão do Parque de Campismo, disse que o anterior cessionário, alegando que a exploração do mesmo tinha ficado aquém das suas expectativas, cessou a exploração do mesmo no final de agosto, decidindo o executivo que iria assumir a exploração do



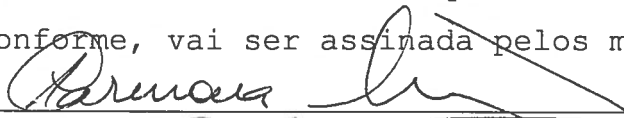
mesmo numa vertente de cedência para atividades municipais, dando mais algumas informações sobre esta solução. Relativamente à questão colocada pelo membro Paulo Roberto, disse que a poluição do Rio Tejo era uma realidade, mas que havia pessoas que gostavam de empolar a situação e que este não era um problema só desta Vila, que o mesmo já vinha de Espanha, não só com a poluição que daí advinha mas também e apesar de haver acordos nesse sentido, pela retenção por períodos prolongados, da água nas barragens do país vizinho, que fazia baixar e estagnar o caudal do rio no nosso território e conseqüentemente agravar os problemas de poluição. ---

**----10- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----**

----O Sr. António Monteiro Ribeiro, residente em Perais, questionou o porquê da água da rede pública de Perais continuar com pouca pressão uma vez que a autarquia tinha instalado uma bomba de pressão para resolver este problema. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que devido à idade das tubagens desta rede, com a entrada em funcionamento desta houve alguns problemas com a rotura de alguns ramais e por isso foi desligada, no entanto esta irá ser em breve colocada em funcionamento de forma gradual para afinar a pressão nas condutas para resolver o problema de pressão da água mas evitando roturas nas tubagens. -----

----Não havendo mais intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. --



Bernd Lindner